



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 037/2006

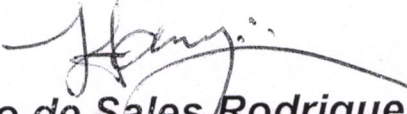
DÁ DENOMINAÇÃO A PSF QUE ESPECIFICA

O **Prefeito Municipal de Caiana**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Unidade de Saúde do PSF - JAIR ZANIRATTI**, a ser construído.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 17 de março de 2006.


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal